

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2008

ANO XVII
Nº 1092

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 50/08 – Autógrafo nº 77/08 – Proc. nº 451/08

Lei nº 4.331 de 08 de setembro de 2008

Dispõe sobre local para afixação de prospecto informativo sobre o combate à dengue nas floriculturas, supermercados e lojas que comercializam vasos, adornos ou recipientes e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As floriculturas, lojas e supermercados no Município de Valinhos que comercializam vasos, adornos ou recipientes destinados à colocação e plantio de flores ou folhagens deverão destinar local para colocação de prospecto informativo com objetivo de informar sobre o combate a dengue.

Art. 2º. O conteúdo do prospecto terá informações de caráter técnico, com linguagem acessível a todos, e deverá ser desenvolvido e distribuído pela Prefeitura Municipal de Valinhos, através da Secretaria de Saúde, aos comércios do ramo, bem como ficará disponibilizado no site oficial do Município e na própria Secretaria.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei naquilo que se fizer necessário, em especial quanto ao art. 2º, no prazo de trinta dias de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

Do P.L. nº 75/08 – Autógrafo nº 85/08 – Proc. nº 753/08

Lei nº 4.332 de 08 de setembro de 2008

Denomina Maria Cremasco Alves o Sistema de Lazer 3 do Loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Maria Cremasco Alves o Sistema de Lazer 3 (três) do Loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê, circundado pela rua Dr. Adalberto Turini, quadra I e H do mesmo loteamento e pelo Condomínio Residencial Portal do Quiririm.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Eder Linio Garcia

Do P.L. nº 67/08 – Autógrafo nº 84/08 – Proc. nº 678/08

Lei nº 4.333 de 08 de setembro de 2008

Denomina Armando Vianini a Rua 1 do Loteamento Jardim Santa Emília, bairro Capuava.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Armando Vianini a Rua 1 (um) do loteamento Jardim Santa Emília, bairro Capuava, com início na Rua Vereador

Antonio de Oliveira e término na Rua 4 (quatro), do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Eder Linio Garcia

Do P.L. nº 13/08 – Autógrafo nº 78/08 – Proc. nº 093/08

Lei nº 4.334 de 09 de setembro de 2008

Autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente o Carbonato de Cálcio para Gestantes, durante todo período de gestação até o nascimento e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município, a obter e fornecer carbonato de cálcio para gestantes, durante todo período de gestação até o nascimento.

Art. 2º. A responsabilidade pela execução desta lei fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de seu Representante, ou Gestor, nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

DECRETOS

E R R A T A

Decreto nº 7.105, de 1º de setembro de 2008, publicado no Boletim Municipal nº 1091, de 03 de setembro de 2008, nas págs. 1 e 2:

No trecho grafado:

Art. 3º. Os tomadores ou intermediários de serviços, estabelecidos ou domiciliados no Município de Valinhos, a partir de 1º de setembro de 2009 deverão escriturar os serviços contratados de terceiros diretamente no sítio www.valinhos.sp.gov.br.

Grafe-se:

Art. 3º. Os tomadores ou intermediários de serviços, estabelecidos ou domiciliados no Município de Valinhos, a partir de 1º de setembro de 2008 deverão escriturar os serviços contratados de terceiros diretamente no sítio www.valinhos.sp.gov.br.

DECRETO Nº 7.110 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Revigora, para os fins que especifica, o Decreto nº 6.969/08, que homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento fechado denominado Villaggio San Pietro, de propriedade de Pedro Cipollari e outra, herdeiros ou sucessores.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É revigorado o Decreto nº 6.969, de 31 de janeiro de 2008, que homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento fechado denominado Villaggio San Pietro, de propriedade de Pedro Cipollari e outra, herdeiros ou sucessores, exclusivamente para os fins e efeitos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º. Não efetuado o registro do imóvel no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas

Espaços



Naturais de Valinhos no prazo de cento e oitenta dias, previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, a homologação da aprovação do empreendimento referido no art. 1º não será revigorada, ensejando a necessidade de re-análise técnica e jurídica.

Art 3º. As obras e equipamentos públicos de responsabilidade da empreendedora, recebidos pela Municipalidade, deverão ser restaurados quando constatada a existência de vícios graves de construção.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 624/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 08 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 7.111 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Institui e compõe grupo de trabalho com a atribuição de administrar as tratativas para a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, visando a efetivação das obras de reforma e ampliação do Fórum do Município de Valinhos na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



DECRETA:

Art. 1º. Grupo de trabalho é instituído e composto, com a atribuição de administrar as tratativas para a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, visando a efetivação das obras de reforma e ampliação do Fórum do Município de Valinhos, na seguinte conformidade:

I. Presidente: Wilson Sabie Vilela, Secretário de Governo;

II. Membros:
a. Argemiro João Barduchi, Secretário da Fazenda;
b. Claudimir Kiko Ferreira, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente;
c. Sebastião Maria, Chefe do Gabinete do Prefeito.

§ 1º Incumbe ao Presidente cumprir e fazer cumprir as disposições legais inerentes à espécie.

§ 2º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.897/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 08 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 7.112 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

Designa o Secretário de Governo para o exercício do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Governo, Wilson Sabie Vilela, para exercer o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Mauro Barbosa, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 08 e 12 de setembro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C. I. nº 107/08-SAJC. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 08 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DESPACHOS

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal, publicado em extrato:

Processo: 13.735/2007-PMV
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ofício nº 88/07-2º PJV.

Assunto: Informação. Cargo ocupado por Denise Tevola. Instauração de Comissão Processante Disciplinar nomeada pela Portaria nº 10.849/2008.

Despacho: Acatada a conclusão do relatório final da Comissão Processante Disciplinar, com a determinação do arquivamento dos autos, em decorrência da ausência de comprovação das imputações atribuídas à servidora processada.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2008

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal de Valinhos nº 4.251, de 03 de março de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.002/2007-PMV

CONVENIADOS: MUNICÍPIO DE VALINHOS – CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e MUNICÍPIO DE ITATIBA – CNPJ nº 50.122.571/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente a união de esforços e recursos das Municipalidades envolvidas para a realização de diversas ações visando à solução de problemas comuns nas áreas de divisa entre os Municípios.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por cinco anos, a contar de sua assinatura.

VALOR: As despesas decorrentes da execução do acordado correrão por conta dos recursos próprios dos Municípios partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2008.

Dr. GERALDO NORBERTO BUENO
Diretor da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Cidadania

SECRETARIA DE

DEFESA DO CIDADÃO

ERRATA

Conforme publicado no Boletim Municipal nº 91 de 03/09/08, página 04,

onde se lê :

Art. 2º - Conforme entendimento, cooperação e apoio a incineração ocorrerá na Empresa Rigesa, situada à R. Treze de Maio nº 755, Centro – Valinhos – S.P.

Leia-se:

Art. 2º - Conforme entendimento, cooperação e apoio a incineração ocorrerá na Empresa Cartonificio Valinhos, situada à R. Doze de Outubro nº 20 – Valinhos – S. P.

Ruyrillo Pedro de Magalhães
Secretário Municipal de Defesa do Cidadão

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** o requerente dos processos abaixo relacionados a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/Depto. de Habitação, sito na Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Paço Municipal, no prazo de 5 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

- **Interessado:** Silvana Josefina Alves Porto
- **Processos nº:** 6529/2001
- **Assunto:** Parcelamento de Débito
- **Processo nº :** 12573/2005
- **Assunto:** Cobrança Judicial

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 9 de setembro de 2008.

Secretaria de Desenvolvimento Social e
Habitação

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Adriana Della Torre Valentin, matrícula 22255, constante do item 01, da



Portaria n.º 014/2008, a partir de 08 de setembro de 2008.

Valinhos, 08 de setembro de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 083/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 17 da Portaria n.º 005/2008, datada de 12/02/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Deise Tordin, matrícula 22798, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 11/02/08 até 31/07/08, para declarar que o período correto é de **11 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008**.

Valinhos, 05 de setembro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 084/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

No período de 08 de setembro de 2008 até 07 de outubro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Mirian Isabel Evangelista da Rocha, matrícula 22790, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-prêmio (Estado).

Valinhos, 08 de setembro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 044/2008 – AUTOS N.º
1.549/2006-PMV

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – RECURSO ORDINÁRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCO POSTAL – EXERCÍCIO DE 2006 – FALHA NA REPRESENTAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE – PROVIMENTO NEGADO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 04 de setembro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 78 e 79, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente aos serviços prestados pelo Banco Postal, fls. 01 a 56, nos seguintes termos:

Com base nos fundamentos e parecer tributário juntado as fls. 70/75 e informações apresentadas pelo Agente Fiscal as fls. 60/62, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pelo contribuinte.

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 88 a 132, em síntese, que recebeu notificação para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em razão dos serviços prestados pelo Banco Postal, referente ao exercício de 2006, pugnando a reforma da decisão proferida em 1ª instância.

Preliminarmente, assevera a recorrente gozar dos mesmos privilégios concedidos à Fazenda Pública por tratar-se de empresa pública federal prestadora de serviço público, instituída através do Decreto-Lei n.º 509/69, notadamente em relação ao prazo em dobro, razão pela qual o recurso ora ofertado deve ser considerado tempestivo.

Em seu recurso, afirma ser atingida pela imunidade recíproca prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, o que é, inclusive, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Neste sentido, segundo a recorrente, tal imunidade é extensiva a todos os impostos, incluindo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Consoante a recorrente, o Supremo Tribunal Federal – STF e o Superior Tribunal de Justiça – STJ, em reiteradas decisões, reconheceram que o artigo 12, do Decreto-Lei n.º 509/69, que dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988 e, portanto, continua vigente e que, conseqüentemente, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT está agasalhada pelo manto da imunidade recíproca.

Outrossim, assegura que o serviço postal,

consoante o artigo 21, inciso X, da Constituição Federal, e o artigo 2º, da Lei Federal n.º 6.538/78, é mantido e explorado pela União, através de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, qual seja, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ora recorrente. Desta forma, a citada empresa pública é a própria União na execução dos serviços, sendo que o seu patrimônio e a sua renda são constituídos em favor do referido ente federativo.

Ademais, a recorrente afirma que o artigo 173, da Constituição Federal, não se aplica ao caso em tela, vez que os serviços por ela prestados não constituem atividade econômica, mas tão-somente serviços públicos.

No tocante aos serviços prestados referentes ao Banco Postal, a recorrente assegura tratar-se de atividade afim ao serviço postal, não podendo ser confundidos com exploração de atividade econômica, como são considerados os serviços prestados pelas instituições financeiras.

Nesta esteira, assevera que a Lei n.º 6.538/78, que dispõe sobre os serviços postais, já previa em seu artigo 7º ações relativas ao serviço postal similares às atuais atribuições de um correspondente bancário. Todavia, para que tais serviços pudessem ser efetivamente prestados era necessária autorização do Ministério das Comunicações, o que somente veio a ocorrer com a edição da Portaria n.º 588/2000-MC, a qual instituiu o Banco Postal.

Argumenta a recorrente que a natureza da função conferida ao Banco Postal tem origem na alínea "d", do §1º, da citada Lei Federal n.º 6.38/78, razão pela qual se caracteriza como uma atividade afim ao serviço postal.

Finalmente, conclui que os serviços prestados pelo Banco Postal, uma vez considerados como atividade afim ao serviço postal, possuem natureza de serviço público e, conseqüentemente, estão abrangidos pela imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa para que seja declarada a nulidade do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente aos serviços prestados relativos ao Banco Postal do exercício de 2006.

Em análise preliminar ao mérito verifica-se a existência de defeito na representação processual, em virtude da ausência dos atos constitutivos da recorrente, comprovando que o outorgante, constante na procuração de fls. 16, na ocasião da impugnação, era representante da empresa, bem como possuía poderes para nomear e constituir procuradores.

Nesta esteira, em razão da ilegitimidade ativa, os atos praticados pela recorrente são considerados como inexistentes, conforme preceitua o Código de Processo Civil, em seu artigo 37, parágrafo único.

Ademais, o Código Tributário Municipal prevê em seu artigo 287, inciso III:

Art. 287. A impugnação será dirigida ao Prefeito e deverá:

...
III. ser assinada pelo interessado, pelo representante legal de pessoa jurídica ou por procurador **devidamente** habilitado,

mediante a juntada do respectivo instrumento de procuração; (grifei)

Outrossim, é possível constatar ainda que o recurso fora ofertado pela recorrente fora do prazo previsto no artigo 296, do Código Tributário Municipal, que dispõe:

Art. 296. Da decisão de 1ª Instância Administrativa caberá os seguintes recursos:
I. Ordinário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias;
...

Assim, tendo a recorrente sido cientificada da decisão de 1ª instância em 17 de julho de 2006, o prazo para a interposição do recurso ordinário encerrou-se em 16 de agosto de 2006, sendo que o referido recurso somente fora apresentado em 17 de agosto, ensejando, portanto, a sua intempestividade.

Embora a recorrente tenha afirmado gozar dos mesmos privilégios que a Fazenda Pública, inclusive quanto aos prazos processuais, tal argumento não se aplica ao caso em tela, vez que o Código Tributário Municipal prevê expressamente o prazo para a interposição do recurso ordinário, o qual se aplica a todos, sem distinção, inclusive a órgãos e empresas públicas.

Esclareça-se que o Superior Tribunal de Justiça já firmou entendimento no sentido de que não se aplica às empresas públicas o privilégio do prazo em dobro previsto no artigo 188, do Código de Processo Civil.

Neste sentido, convém transcrever o seguinte julgamento da 2ª turma do Superior Tribunal de Justiça:

Resp 429087/RS – Ministro Francisco Peçanha Martins – 16/09/2004
PROCESSUAL CIVIL. EMPRESA PÚBLICA. PRAZO PARA RECORRER. ART. 188 DO CPC. INAPLICABILIDADE. JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA.

A jurisprudência desta Corte já pacificou o entendimento quanto à impossibilidade de concessão de prazo em dobro à empresa pública para recorrer. Inaplicável à espécie, a regra constante do artigo 188 do CPC. Recurso conhecido e provido.

Além disso, vale destacar o ensinamento dos ilustres doutrinadores Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery:

Fazenda Pública é a Administração Pública por qualquer de suas entidades da administração direta: União, Estados e Municípios. As empresas públicas e as sociedades de economia mista não fazem jus ao benefício de prazo.¹

Desta forma, uma vez constatada a intempestividade do recurso ordinário e a ausência de demonstração de legitimidade da procuradora da recorrente, em virtude da ausência nos autos dos atos constitutivos da empresa, o processo merece ser extinto sem julgamento do mérito, consoante previsão dos artigos 283 e 289, do Código Tributário Municipal, que assim dispõem:

Art. 283. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito:
I. quando ocorrer às hipóteses indicadas no §1º do artigo 289;
...

Art. 289. ...
§ 1º Na preliminar de mérito deverá ser analisado a intempestividade, a inépcia da impugnação, incapacidade da parte,



defeito de representação ou falta de autorização.

...

Pelo exposto, em virtude da irregularidade na representação processual e da intempestividade do recurso ordinário, o processo administrativo em questão deverá ser extinto sem o julgamento do mérito, razão pela qual não recebo o recurso.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

¹ JUNIOR, Nelson Nery e Rosa Maria de Andrade Nery. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: RT, 2006. p. 392.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0222/2008

CARTA-CONVITE Nº0049/2008:

Criação e implantação de "site".

A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário, **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado e demais interessados, que atendendo a solicitação formulada pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 01 de Setembro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA

Secretaria de Licitações, Compras e
Suprimentos
Secretário

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Termo de Contrato : 0067/2008

Processo de Compras : 0410/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº0034/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **WBB - CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: a. Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF- Professora Alice Sulli Nonato, localizada na Rua Ana Fachinelli Fabrini, nº064, Bairro Jardim Jurema, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global.

Valor : R\$233.973,98

Vigência: 03 (três) meses

Data da Assinatura : 04/08/2008

Termo de Contrato : 0068/20208

Processo de Compras : 0137/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº009/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação em 10.000m² (dez mil) metros quadrados de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto.**

Valor : R\$94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 06 meses

Data da Assinatura : 26/08/2008

Termo de Contrato : 0069/2008

Processo de Compras : 0601/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº0034/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** de Graxa Mineral, Óleo Lubrificante, Fluido Hidráulico e Óleo Lubrificante para uso na manutenção e conservação dos veículos da frota do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, constantes da **Autorização de Fornecimento nº758/2008**, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Valor : R\$85.084,40

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura : 26/08/2008

Termo de Contrato : 0070/2008

Processo de Compras : 0601/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº0034/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** de Óleo Lubrificante Hidráulico, para uso na manutenção e conservação dos veículos da frota do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os quais serão utilizados pela frota de veículos da Prefeitura do Município de Valinhos.

Valor : R\$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura : 26/08/2008

Carta- Contrato : 0141/2008

Processo de Compras : 0493/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0074/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **CAMPVALI CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia, para a realização dos serviços de reforma e construção do Clube de Mães do Jardim Figueiras, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental, em regime de empreitada por preço global.

Valor : R\$ 97.369,55

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura : 06/08/2008

Carta- Contrato : 0142/2008

Processo de Compras : 0716/2008

Modalidade de Licitação: Compra Isenta de Licitação nº0298/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **ELITE LASER LTDA-EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o recondicionamento e recarga de cartuchos de "toner" de impressoras laser e cartuchos de "tinta", com fornecimento dos materiais, mão de obra especializada e ferramental necessário, para os modelos e as quantidades abaixo relacionados:

Valor : R\$4.467,40

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura : 06/08/2008

Carta- Contrato : 0143/2008

Processo de Compras : 0690/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0128/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento **parcelado** dos produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos - SP.

1- 7.500L (sete mil e quinhentos litros) de Preparado de Refresco, diversos sabores, a saber: Maracujá, Tangerina, Uva, Acerola, e Caju para uso na formulação da Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação, do Município de Valinhos-SP.

Valor : R\$37.875,00

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 07/08/2008

Carta- Contrato : 0144/2008

Processo de Compras : 0680/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0126/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **BENATTI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado de: 1- 260 (duzentas e sessenta) latas, de alimento para dieta enteral polimérica nutricionalmente completa normocalórica; 2 - 400 (quatrocentas) latas de nutrição enteral completa e balanceada para crianças; e, 3- 320 (trezentas e vinte) latas de fórmula infantil a base de proteína isolada de soja em pó, indicada para a alimentação de lactentes desde o nascimento até o 5º mês de vida, para uso dos pacientes da Rede Municipal do Município de Valinhos-SP.

Valor : R\$ 15.752,40

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura : 14/08/2008

Carta- Contrato : 0145/2008

Processo de Compras : 0680/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0126/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento parcelado de: 1- 240 (duzentas e quarenta) litros de alimento para dieta enteral polimérica nutricionalmente completa hipercalórica e hiperproteica para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional; 2- 160 (cento e sessenta) latas de nutrição para crianças a base de peptídeos, com comprometimento de trato digestivo; e, 3- 1.200 (um mil e duzentos) litros de alimento para dieta enteral nutricionalmente completa normocalórica para pacientes que necessitam de dieta suplementada com soja, para uso dos pacientes da Rede Municipal do Município de Valinhos-SP.

Valor : R\$ 34.524,00

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura : 14/08/2008

Carta- Contrato : 0146/2008

Processo de Compras : 0598/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0109A/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **MANALLI & LIMA LTDA EPP**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia, para a realização dos serviços de Urbanização da Praça I, do Loteamento Jardim Celani, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

Valor : R\$45.960,70

Vigência: 90 (noventa) dias

Data da Assinatura : 14/08/2008

Carta- Contrato : 0147/2008

Processo de Compras : 0689/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0127/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **CLÍNICA DE PROPEDEÚTICA MÉDICA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização de até: 80 (oitenta) exames de biópsia de próstata, guiada por ultrassom e 30 (trinta) exames de biópsia de tireóide, guiada por ultrassom.

Valor: R\$18.700,00

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura : 14/08/2008

Carta- Contrato : 0148/2008

Processo de Compras : 0652/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº009A/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **EMPRESA DE INVESTIMENTO CAMPINAS-COMERCIAL, PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas e serviços complementares, na Rua Rodolfo Matiazzi, Bairro Bom Retiro, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Valor: R\$149.780,07

Vigência: 60 (Sessenta) dias

Data da Assinatura: 14/08/2008

Carta- Contrato : 0149/2008

Processo de Compras : 0764/2008

Modalidade de Licitação: Compra Isenta de Licitação nº0328/2008

Contratante : Prefeitura do Município de Valinhos

Contratada: **CLÍNICA VETERINÁRIA DR.MAURO NETO LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação pela **CONTRATADA**, dos serviços médicos veterinários, compreendo a avaliação clínica, aplicação de produtos veterinários, fornecimento de produtos veterinários e banho e tosa, para os 06 (seis) cães, que integram o canil da Guarda Municipal de Valinhos.

Valor : R\$6.835,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura : 20/08/2008

Carta- Contrato : 0150/2008

Processo de Compras : 0743/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº0139/2008



Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos
Contratada: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado dos

produtos abaixo descritos, os quais serão utilizados na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos – SP.
 1 – 5.000 KG (Cinco Mil) Quilos de ALMONDEGA BOVINA CONGELADA.
Valor: R\$34.450,00
Vigência: 04(quatro)meses
Data da Assinatura: 25/08/2008

ADITAMENTO

| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. | ANO |
|---|-------------------|------------------------|-------------------------------------|------|------|
| 0125 | Carta contrato | 2005 | Aditamento/prorrogação | 03 | |
| PC | ANO | MODALIDADE | | Nº. | ANO |
| 1093 | 2005 | Convite 096 | | 2005 | |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Telamar serviços e equipamentos Ltda | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 6.300,00 | 06 meses Dias | 16/08/2008 | | | |
| 28 | Termo de contrato | 2008 | 51 | | 2008 |
| TOMADA DE PREÇOS | | | | | |
| PC | ANO | MODALIDADE | | Nº. | ANO |
| 1093 | 2005 | Convite 096 | | 2005 | |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Transfaria Transporte e Locação ME | | | | | |
| OBJETO: transporte coletivo para atendimento às Secretarias Municipais | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 9.765,00 | 0 dias | 21/08/2008 | | | |
| 0146 | Carta | 2006 | Prorrogação | 02 | |
| PC | | | | | |
| 1733 | 2006 | CIL | 708 | | 2006 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Elevadores Schindler S/A | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade de manutenção constante nos equipamentos | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 0,00 | 03 dias | 08/08/2008 | | | |
| 33 | Carta | 2007 | prorrogação | | |
| PC | | | | | |
| 340 | 2007 | Tomada de preços | | 13 | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA TRANSFARIA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da continuidade dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 0,00 | 240 dias | 21/08/2008 | | | |
| 0031 | Carta | 2007 | prorrogação | 02 | |
| PC | | | | | |
| 221 | 2007 | Convite 25 | | | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Construtora Estrutural Ltda | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da prestação dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 0,00 | 6 meses | 21/08/2008 | | | |
| 27 | CARTA | 2007 | Aditamento e prorrogação | 02 | |
| PC | | | | | |
| 236 | 2007 | CONVITE | | 32 | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA FERREIRA & SOARES LTDA | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: conveniência e necessidade da continuidade da prestação dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 3.740,00 | 10 | meses 25/08/2008 | | | |
| 58 | Termo | 2007 | Aditamento e prorrogação contratual | | 01 |
| PC | | | | | |
| 993 | 2007 | Tomada de preços | | 23 | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Única Limpadora e Dedetizadora Ltda | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: conveniência e necessidade da continuidade da prestação dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 166.800,00 | 12 Meses | 26/08/2008 | | | |
| 37 | Carta | 2008 | Aditamento e prorrogação | | |
| PC | | | | | |
| 2019 | 2007 | Convite 05 | | | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA MANALLI & LIMA LTDA | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: Adequação ao projeto original, demandando mais tempo e dinheiro | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 15.029,26 | | 01 mês 25/08/2008 | | | |

| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. | ANO |
|---|-----------------|------------------------|----------------------------------|-----|------|
| 46 | carta | 2008 | aditamento | | |
| PC | | | | | |
| 99 | 2008 | Pregão | 021 | | 2008 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Comercial João Afonso Ltda | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: Necessidade do aditamento para atender a demanda nas escolas até o final do ano letivo | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 5.775,00 | | 26/08/2008 | | | |
| 44 | carta | 2008 | aditamento | | |
| PC | | | | | |
| 72 | 2008 | Pregão | eletrônico | 15 | 2008 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Panificadora Re-Ali Júnior | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade do aditamento para atender a demanda nas escolas até o final do ano letivo | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 9.000,00 | 0000 | 25/08/2008 | | | |
| 109 | carta | 2008 | Modalidade de Aditivo aditamento | | |
| PC | | | | | |
| 96 | 2008 | Pregão | eletrônico | 018 | 2008 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA PSA Programas Sociais e de Alimentação | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade do aditamento para atender a demanda nas escolas até o final do ano letivo | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 2.231,25 | 000 | 25/08/2008 | | | |
| 0184 | Carta | 2007 | Aditamento e prorrogação | | |
| PC | | | | | |
| 2020 | 2007 | Convite | 014 | | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Empresa de Investimentos Campinas Comercial | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: adequação ao projeto original | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$.9.604,54 | 240 Dias | 25/08/2008 | | | |
| 0193 | 2008 | Convite | | 032 | 2008 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA TRANZUM PLANEJAMENTO E CONS. DE TRÁNSITO LTDA | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da continuidade dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 4.975,00 | 90 Dias | 25/08/2008 | | | |
| 143 | Carta | 2007 | prorrogação | | |
| PC | | | | | |
| 1444 | 2007 | Convite | 0145 | | 2007 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da continuidade dos serviços | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 0,00 | 1 Mês | 25/08/2008 | | | |
| 123 | Carta | 2008 | aditamento | | |
| PC | | | | | |
| 547 | 2008 | Convite | 97 | | 2008 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA CEVAL Comercial elétrica Valinhos Ltda | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: adequação dos serviços ao projeto original | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |
| R\$ 4.700,00 | 00000 | 28/08/2008 | | | |
| 66 | carta | 2008 | prorrogação | | |
| PC | | | | | |
| 0061 | 2008 | Pregão | eletrônico | 004 | 2008 |
| CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | | | |
| CONTRATADA Fênix Ind. e Com. Alimentos Ltda | | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade do atendimento até o final do ano | | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | | |





| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. |
|---|----------------------|------------------------|------------------------------|------------|
| R\$ 4.252,50 | | 25/08/2008 | | |
| 0102 | carta | 2007 | Prorrogação e aditamento | Nº. |
| PC | ANO | MODALIDADE | Nº. | ANO |
| 934 | 2007 | Convite 109 | | 2007 |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Acquarela distribuidora de água mineral ltda | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da entrega do produto até o final do ano | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | |
| R\$ 3.937,50 | 20 meses | 26/08/2008 | | |
| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. |
| 126 | carta | 2008 | aditamento | Nº. |
| PC | ANO | MODALIDADE | Nº. | ANO |
| 132 | 2008 | Convite 3A | | 2008 |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS CAMPVALI CONSTRUTORA LTDA | | | | |
| JUSTIFICATIVA: adequação dos serviços ao projeto original | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | |
| R\$ 7.540,15 | | 21/08/2008 | | |
| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. |
| 152 | carta | 2007 | aditamento | Nº. |
| PC | ANO | MODALIDADE | Nº. | ANO |
| 1654 | 2007 | CIL 0512 | | 2007 |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Autarquia Comércio e Saúde Animal | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da mercadoria até o final do ano | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | |
| R\$ 4.410,00 | | 22/08/2008 | | |
| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. |
| 73 | Carta | 2008 | aditamento | Nº. |
| PC | ANO | MODALIDADE | Nº. | ANO |
| 68 | 2008 | Pregão 11 | | 2008 |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Mercantil Paulista 250 - Ltda | | | | |
| JUSTIFICATIVA: necessidade da mercadoria para atender a demanda até o final do ano letivo | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | |
| R\$ 1.470,00 | | 29/08/2008 | | |
| CONTRATO | TIPO CONTRATO | ANO | Modalidade de Aditivo | Nº. |
| 172 | Carta | 2007 | prorrogação | Nº. |
| PC | ANO | MODALIDADE | Nº. | ANO |
| 1687 | 2007 | convite 0155 | | 2007 |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Araújo Terranova Const. Com. E Ind. Ltda | | | | |
| JUSTIFICATIVA: adequação ao projeto original | | | | |
| VALOR | VIGÊNCIA | DATA ASSINATURA | | |
| 00,00 | 90 dias | 25/08/2008 | | |

Valinhos, 09 de setembro de 2008.

Jorge Luiz De Lucca
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2008

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº 7334/2002 **NOME** Maxsoel Heleno Ferracioli

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

Valinhos, em 10 de setembro de 2008.

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº. 11003/2008

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 6591/2008-PMV, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO,

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, o servidor:

Antonio Alvimar Andrade Drumond, Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação, junto a 34ª Zona Eleitoral de Valinhos, durante o período de 04 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Valinhos, 28 de Agosto de 2008.

PORTARIA Nº. 11004/2008

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

1. Agostinho Esaú de Carvalho Farias, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

2. Alessandra Cristina Soares Lapresa, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

3. Alexandre Shimazaki, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

4. Ana Beatriz Oliva Gonçalves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

5. Ana Lúcia Tabarini Alves Pinheiro, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

6. Ana Luisa Campagnaro, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico

Radiologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

7. Anderson Rodrigo de Araújo, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

8. André Yuiti Shiroma, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

9. Ângela Cristina Bortoncello, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

10. Bruno Barreto Cintra, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plástico, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

11. Carlos Eduardo de Oliveira Klebis, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de agosto de 2008;

12. Caroline Tatiana Duarte, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

13. Crysthiane Fernanda Valera, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

14. Daiana Rafaela dos Santos Abílio, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

15. Daniela Nunes de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

16. Djanira de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei nº 3974/2006, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

17. Edon Lucas de Quadros, para exercer



o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

18. Eduardo Enrique Barros, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

19. Eginéia Soares da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

20. Elaine Cristina Maion Cansian, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

21. Eni Paes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

22. Fábio Nishida Hasimoto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

23. Fernanda Cremasco, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

24. Francisca Maria Rodrigues Pereira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

25. Gislaine Soares da Rocha, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

26. Gislaine Stefania Brogini, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

27. Gleisse Jaqueline Sampaio Bisin, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de agosto de 2008;

28. Isabel de Araújo Meneses, para exercer o cargo de provimento efetivo de

Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

29. João Gabriel Jesuíno Lacerda, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

30. Juliana Delano Martinez, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Gastroenterologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

31. Kelia Risia dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

32. Lana Gilmar de Jesus Padovan, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

33. Leandro Naves Sorna, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

34. Ligia Christina Borsato Guimarães Nunes, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

35. Luciana Dutra Caraúna, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

36. Luis Cláudio Veloso, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

37. Marcelo Carline Queiroz, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de agosto de 2008;

38. Marco Antonio Pinotti Ribeiro, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Reumatologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

39. Marco Aurélio Martino Viscola, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado

pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

40. Marcos Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

41. Maria Cecília Souza de Vasconcelos Queiroz, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Endocrinologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

42. Maria Cristina Ferreira Pinto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

43. Marilda de Carvalho, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

44. Michele Félix dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

45. Mirela Carvalho e Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de agosto de 2008;

46. Mônica Salvador de Souza Anselmi, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de agosto de 2008;

47. Nádia Marchiori Galassi, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

48. Regina Maria Pedrosa Leo, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

49. Reinaldo Silva Martins, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

50. Rodrigo Gonçalves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

51. Rosimari Rodomilli, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

52. Silvana Fernandes Castilho, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de agosto de 2008;

53. Silvia Helena Beltrame Sokolowski, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

54. Tathiana Scaraficci Domingos Apolinário, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

55. Thaisa Guedes Bortoletto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

56. Vanessa Vinha da Silva Lopes, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

57. Vilmar Carneiro dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008;

58. Vinicius Cavichioli, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Endocrinologista, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 25 de agosto de 2008.

Valinhos, 25 de agosto de 2008.

**PORTARIA N.º 11005/2008
EXONERAR A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Carlos Roberto Gonçalves, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 31 de julho de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8575/2008-PMV;

2. Iolanda Rodrigues da Silva, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Educação, a partir de 11 de agosto de 2008, conforme elementos constantes do expediente





administrativo protocolado n.º 8694/2008-PMV;

3. Joselias Rodrigues Dias, do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8479/2008-PMV;

4. Marcos Gonçalves da Silva, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 24 de agosto de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8970/2008-PMV.

Valinhos, 25 de agosto de 2008.

**PORTARIA N.º 11006/2008
REVOGAR A PEDIDO.**

a partir de 14 de agosto de 2008, os efeitos do item 10 constante da Portaria n.º 10969/2008, que autorizou o afastamento remunerado da servidora **Luzia de Fátima de Ângelo Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, da Secretaria de Saúde, tendo como regime jurídico de trabalho a Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), a fim de concorrer as eleições de 05 de outubro de 2008, conforme elementos constantes do Protocolado n.º 6834/2008-PMV.

Valinhos, 25 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 11007/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Lucimar Nunes de Sousa Oliveira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2008.

Valinhos, 27 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 11008/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

Vera Lúcia de Almeida Ferraz, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 28 de agosto de 2008.

Valinhos, 28 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 11009/2008

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

os seguintes ocupantes de cargos do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Alessandra Aparecida Ramalho Camarotto, Professor I, Ref. 02, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 13 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 775/2008;

2. Clarice de Lourdes Barbosa Barbarini, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 13 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 778/2008;

3. Claudia Vacari Marques, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 13 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 776/2008;

4. Helizabeth da Silva Menani, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 18 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 792/2008;

5. Leila Aparecida Ramos, Professor I, Ref. 02, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 20 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 800/2008;

6. Maria Celia Ogioni, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 13 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 779/2008;

7. Rosana Maria Cesar Merloto, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 20 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 802/2008;

8. Rosilene Amelia de Campos, Professor II – Professor de História, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 19 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 795/2008;

9. Silvana Cristina Miorin Ricciotti, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 15 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 785/2008.

Valinhos, 28 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 11010/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2513/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1017, Edição de 04/04/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284,

datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Rosiane Souza Borges, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de agosto de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 28 de agosto de 2008.

**PORTARIA N.º 11011/2008
DESIGNAR**

o servidor Sr. **Flávio Nadruz Novaes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos, ambos da Secretaria de Saúde, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de sua titular, Sra. Greta Luiza Ferraro Barduchi, a partir de 20 de agosto de 2008.

Valinhos, 28 de agosto de 2008.

ERRATA

Portaria n.º 11001/2008, datada de 15/08/2008, publicada no Boletim Municipal n.º 1090, Edição de 27/08/2008, página 07.

Onde se Lê:

até 31 de julho de 2008

Leia-se

até 31 de julho de 2009

Valinhos, 01 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2008
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos expedientes administrativos n.ºs: 1128/2008, 1129/2008, 1026/2008, 1027/2008, 1028/2008, 1025/2008, 1010/2008, 950/2008, 942/2008, 941/2008, 940/2008, 868/2008 e protocolados administrativos n.ºs: 9217/2008, 9221/2008, 9224/2008, 9416/2008, 9417/2008, 9418/2008, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

As convocações visam substituições de profissionais da área da Saúde, conforme documentos supramencionados.

Dia: 23 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário
às 14:30 horas

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

Candidato Convocado:

3º - Magda Regina Moreira Lima
4º - Deize Sílvia de Paula Delfin de Moraes
5º - Josinete Aparecida Figueiredo

Dia: 23 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário
às 14:30 horas

**CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

Candidato Convocado:

4º - Reginaldo Correia Dantas
5º - Anderson de Mello Fernandes
6º - Maykon Diego Mello
7º - Vera Rosa Silva Sanches
8º - Ligiane Maciel Rezende Gardin
9º - Ana Angélica Lima Dias
10º - Maria Cristina Caverzan
11º - Silaine Sandrni Alves Maciel
12º - Luciana Pignatta Brito
13º - Diego Thomas Bernardes

Dia: 23 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário
às 15:30 horas

**CARGO: ODONTÓLOGO – 40 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

Candidato Convocado:

5º - Solange Missako Ikeda
6º - Jaqueline Pereira Gonçalves
7º - Mônica Baltazar de Azevedo
8º - Melissa Tonello Pollastrini
9º - Camila Ribeiro Mendes

Dia: 23 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário
às 14:30 horas

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

Candidato Convocado:

16º - Tatiana Cattai Tavares Cossolino
17º - Valeria Regina Dias Ikejiri

Dia: 23 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário
às 15:30 horas

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO
PLANTONISTA**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

Candidato Convocado:

1º - Ricardo Galesso Cardoso
2º - Andress Godoy Delben
3º - Javier Aurélio Miranda Lopez
4º - Gustavo Valença Barel
5º - Gustavo Henrique Sartini
6º - Marina Felco Beirigo
7º - Marcio Augusto Marques Inacio
8º - Rodrigo Cardoso Silveira

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 09 de setembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário



SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 412/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 327/08
Data de Validade: 28/07/2009
Nº CEVS: 355620601-750-000001-1-6
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA Dr. VICENTE MORENO LTDA
CNPJ/CPF: 04591641000119
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 886/08
Data de Validade: 05/09/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000035-1-4
Razão Social: MINUSSI & NUTINI DROGARIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 46003174000109
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 798/08
Data de Validade: 06/08/2009
Nº CEVS: 355620601-206-000004-1-8
Razão Social: CHEMLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45036670000104
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 413/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 583 série CC a MARCIO ROBERTO CÂNDIDO DE ALMEIDA;

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 582 série CC a MARCIO ROBERTO CÂNDIDO DE ALMEIDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 414/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 887/08
Data de Validade: 01/09/2009

Nº CEVS: 355620601-863-000034-1-7
Razão Social: CARLOS HERMENEGILDO BISSOTO
CNPJ/CPF: 51826771700
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 827/08
Data de Validade: 04/09/2009
Nº CEVS: 355620601-206-000006-1-2
Razão Social: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COM. DE EMBALAGENS.
CNPJ/CPF: 48657027000692
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 415/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 906/08
Data de Validade: 03/09/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000041-1-1
Razão Social: EATON LTDA
CNPJ/CPF: 54625819002893
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 905/08
Data de Validade: 03/09/2009
Nº CEVS: 355620601-561-00493-1-0
Razão Social: EATON LTDA
CNPJ/CPF: 54625819002893
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 416/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica (Substituto)** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 908/08
Nº CEVS: 355620601-562-000041-1-1-
Razão Social: EATON LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 54625819002893
Resp. Técnico Substituto: ALESSANDRA AFFONSO
CPF: 190.282.578-02 CRN: 9345

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 417/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE

SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 867/08
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 59670760000159
Resp. Técnico: OSVALDO BUENO JÚNIOR
CPF: 297.144.098-29 CRF: 47.208

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 418/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 851/B
Data de Validade: 03/09/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000093-1-8
Razão Social: RALA S/A
CNPJ/CPF: 60605664026920
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS PIPPONZI
CPF: 454.326.788-53
Resp. Técnico: ISABELLA DE CASSIA S. AUGUSTO
CPF: 217.060.138-41 CRF: 35.892
Resp. Téc. Substituto: FABIANA A. DE SOUZA MELO
CPF: 037.745.496-64 CRF: 46.495

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 419/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 894/08
Data de Validade: 05/09/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000040-1-4
Razão Social: CBTI - COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 43717032000115
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 572/08
Data de Validade: 05/09/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000117-1-1
Razão Social: RESTAURANTE MANILA LTDA
CNPJ/CPF: 00001561000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 420/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Alteração de Dados Cadastrais (Razão Social e Responsável Legal)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 883/08 e 884/08
Data de Validade: 03/09/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000082-1-4
Razão Social: MITIDIERI E STABILE PANIFICADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08777105000163
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: GENARINO MITIDIERI
CPF: 441.544.108-49

Valinhos, 09 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº 25/2008

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 19 de setembro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Colina Dos Pinheiros **Quadra Lote**
Ademir Dos Santos Ferrari 00h 001

Jd Nv Horizonte **Quadra Lote**
Carlos Eduardo lansen E/Ou Ailton GIO 02d

Jd Primavera **Quadra Lote**
Ana Maria Rodrigues De Gasperi 00a 020

Jd Vila Rosa **Quadra Lote**
Luiz Bissoto 00a 15b
Luiz Bissoto 00a 16a

Jd. Europa **Quadra Lote**
Sergio Schwab 00b 007
Walter Adoglio Junior 00c 011
Vera Ligia Adoglio Caldas 00c 012

Pq. Terra Nova **Quadra Lote**
Sey-pecuária 00d 015
Sey-pecuária 00d 016
Thiago Luis Infanger Serrano 00f 003
Michel Sorribas Sanches 00f 012
José Ramos Filho 00f 013
Cid Adriano Arrebola 00g 001

Vale Verde **Quadra Lote**
Koichiro Shinomata 00b 03d
Regina Coeli N. Martins E Outra 00k 03h
Luiz Tadanori Tuzuki 00m 03e
Marco Antonio Rossi 00m 09e

Vila Tegani **Quadra Lote**
Roseli Apª. Juliato Bertoli 0gl 04b
Mota Louças De Barro Ltda. 0gl 04c
Pinheiro- Org. De Serv. Neg. Invest. Part. Ltda. Gl3 000





O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 19 de setembro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 05 de setembro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO: nº 001/2008-DAEV
DOADOR Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
DONATÁRIA Prefeitura do Município de Valinhos

OBJETO: mesa de cerejeira, patrimônio 0703 mesa de cerejeira, patrimônio 0737 mesa de cerejeira, patrimônio 0678 mesa de cerejeira, patrimônio 0002 mesa de cerejeira, patrimônio 1106 mesa de cerejeira, patrimônio 1636
PROCESSO n.º 1313/2008-DAEV

DATA ASSINATURA: 05 de agosto de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

ERRATA

Excluir do Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE, referente o mês de setembro, o servidor Luiz Carlos da Silva, incluindo o servidor Ailton Romeu Cantarani – S.M.S.E., por estar afastado por auxílio doença, publicado no Boletim Municipal nº. 1090, de 27 de agosto de 2008, página 09.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do DAEV e Respondendo pelo Deptº Administrativo e de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao DAEV: I – Em caráter de exclusividade: a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo DAEV, que hoje representam 228 servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na CAIXA, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o DAEV, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e

pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do DAEV; b) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do DAEV (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras; c) Centralização e movimentação financeira do DAEV, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de lei ou exigência do órgão repassador; e) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do DAEV; f) Disponibilização do banco de dados dos servidores municipais da administração direta e indireta, ativos e inativos, contendo todas as informações cadastrais; g) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de quaisquer naturezas, nos casos em que o DAEV possua autonomia na definição do banco depositário. II – Sem caráter de exclusividade: a) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo DAEV a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; b) Centralização da arrecadação de todos os tributos cobrados pelo DAEV mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA; c) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do DAEV, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

VALOR: Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao DAEV pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA.

MODALIDADE: Proc. adm.: 1858/2007-DAEV

VIGÊNCIA: 48 meses
DATA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, convoca os Conselheiros para a 50ª Reunião Plenária Ordinária, que irá realizar-se em: 12/09/2008, sexta-feira, às 15h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, VI. Boa Esperança, Valinhos.

Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos

das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

Expediente:

- 1) Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata;
- 3) Ciência de correspondência e documentos recebidos;
- 4) Comunicações Gerais.

Ordem do dia:

- 1) Assuntos Gerais;
- 2) Encaminhamentos sobre as eleições do CMDI biênio 2008/2010;
- 3) Leitura, discussão e aprovação da ata da 50ª Reunião Plenária Ordinária.

Valinhos, 03 de setembro de 2008.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI
1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 03 de setembro de 2008.

Lucimara Esteves
Agente Administrativo II
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

CONVITE

O Conselho Comunitário de Segurança Pública, criado pelo Decreto Estadual nº 23.455, de 10/05/1985, regulamentado pela Resolução SSP-37, de 10/05/1985 é uma entidade de apoio às Polícias Estadual e Municipal, tendo como precípua finalidade discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas comunitários de segurança, desenvolvendo campanhas educativas, bem como estreitando os laços de entendimento entre as Polícias e a Comunidade.

Com este objetivo é que convidamos a população de Valinhos, para que participem da reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, que será realizada no dia 15/09/2008, às 19:00hs, na Casa dos Conselhos, situado à Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Jd. Boa Esperança, Valinhos SP, para tratarmos da seguinte pauta:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Saudação à Bandeira Nacional;
- 3- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 4- Assuntos da Presidência – Correspondência expedidas e recebidas
- 5- Assuntos Gerais – Explicação pelo Membro Nato da Polícia Militar
- 6- Assuntos Gerais – Explicação pelo Membro Nato da Polícia Civil
- 7- Assuntos Gerais – Representante da Guarda Municipal
- 8- Campanha anti-furto e roubo de veículos
- 9- Assuntos Gerais – Palavra livre à população
- 10- Marcação da próxima reunião
- 11- Encerramento

Valinhos SP, 01 de setembro de 2008

EDERSON MARCELO VALENCIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO, 25ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 02/09/2008.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 101/08, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades assistenciais e filantrópicas do Município e dá outras providências até o valor de R\$ 190.866,01.

Projeto de Lei n.º 102/08, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 100.000,00.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 103/08, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos instalados no Município, que comercializem cerol, pelos motivos que especifica, e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:
- n.º 502/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Colégio Visconde de Porto Seguro pelas comemorações dos 25 anos de fundação em nossa Cidade.

- n.º 515/08, informações se há por parte da Municipalidade, projeto de urbanização da área situada as margens do Ribeirão Jardim na rua Atilio Salles Arcuri no Jardim Santa Rosa.

- n.º 516/08, informações se há por parte da Municipalidade, projeto de instalação de redutor de velocidade do tipo "lombada", na rua Atilio Salles Arcuri, no Jardim Santa Rosa.

- n.º 517/08, informações se há por parte da Municipalidade, projeto para construção de quadra esportiva no terreno localizado na rua Agostinho Ferrari, defronte ao n.º 17, no Bairro Santa Maria.

- n.º 518/08, informações sobre o terreno localizado entre a Av. Gessy Lever com a rua Guerino Andreolli.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 503/08, informações em relação



ao Projeto de Lei 92/08, sobre quais são os parâmetros para determinar o impacto local descrito na mensagem do projeto.

- n.º 504/08, informações se a Prefeitura cadastrou o registro da referida nascente mencionada no Processo 6767/08.

- n.º 505/08, informações se a Prefeitura Municipal de Valinhos tem algum estudo de viabilidade para colocação de pisos tipo "bloquetes" nas vias públicas.

- n.º 506/08, informações se a Prefeitura Municipal tem conhecimento da provável causa que levou o córrego do Ribeirão Pinheiros a exalar mau cheiro e apresentar coloração escura nos últimos dias.

- n.º 519/08, informações se a Prefeitura Municipal de Valinhos já tem um posicionamento da situação funcional dos monitores culturais e esportivos da municipalidade frente a recente recomendação do Ministério Público.

- n.º 520/08, informações se há algum loteamento ou subdivisão de gleba aprovado nas proximidades da Rod. D. Pedro, Km 118 entre as empresas de envasamento de água Cristal e Shangrilá.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 507/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Marcelo Alexandre Rocha.

- n.º 508/08, informações sobre o motivo que levou a Prefeitura alterar a linha regular de ônibus que subia a rua Francisco Glicério, entrava na rua Ignácio Spadaccia e retornava pela rua Francisco Glicério.

- n.º 512/08, informações sobre a implantação do Projeto de Microbacias em Valinhos.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 509/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Imprensa Brasileira por ocasião das comemorações de seus 200 anos.

- n.º 510/08, informações se a Administração Municipal está promovendo a construção de casas populares e que casais de homossexuais teriam inscrições garantida.

- n.º 511/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Grêmio Recreativo Unidos do Jardim Pinheiros por ocasião das comemorações de seus 34 anos.

- n.º 513/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Evair José Franceschini.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 514/08, Voto de pesar pelo falecimento do jovem Luan Ramos.

De autoria do vereador José Pedro Damiano:

- n.º 521/08, Voto de Pesar Pelo Falacimento da sra. Maria Ap. Barbin de Godoi.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 353/08, colocação de pedrisco na

rua dos fundos da Escola Edna Aparecida Bampa da Fonseca no bairro Reforma Agrária.

- n.º 354/08, elaboração de projeto de lei que dispõe sobre incentivos fiscais para apoio à realização de projetos esportivos.

- n.º 360/08, colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" na Rodovia dos Andradas, defronte ao n.º 1786.

De autoria do vereador Edinho Garcia:

- n.º 355/08, instalação de redutor de velocidade na Av. Joaquim Alves Corrêa defronte ao n.º 2.809 - Edifício Bromélia - Jardim Imperial.

- n.º 356/08, construir boca de lobo na rua Ismael Evangelista esquina com rua João Previtale, defronte ao n.º 96 no Jardim Boa Vista.

- n.º 357/08, instalação de faixa para travessia de pedestres defronte ao Centro Cultural Vicente Musselli.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 358/08, mudar horários dos ônibus da linha n.º 5.24, que atende ao bairro Nova Palmares I, e que circule em intervalos menores de tempo nos finais de semana e feriados.

- n.º 359/08, retirada de árvore da calçada na rua dos Antúrios, defronte ao n.º 224 no Jardim Paraíso.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 361/08, retirada de entulhos em várias ruas do Bairro Cecap, e restaurar lombadas que estão sem manutenção na rua dos Gerânios.

- n.º 362/08, retirada de tocos de árvores e replantio, na rua Antonio Fachinelli Filho nos números 02, 06, 08, no Jardim Bom Retiro II.

- n.º 363/08, retirada de árvore na rua Heitor Penteado n.º 51, Centro.

- n.º 364/08, retirada de árvore na rua José Matiazzo, defronte ao n.º 84 na Vila São Joaquim.

- n.º 365/08, retirada de árvore do tipo "Pau Formiga" na rua Atilio Salles Arcuri, defronte ao n.º 94 no Bairro Santa Rosa.

- n.º 366/08, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na Avenida 02 entre os n.ºs 977 e 978 no Jardim São Marcos.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 367/08, colocação de redutor de velocidade na rua Paiquerê n.º 1359, defronte ao Condomínio Oruam.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 368/08, instalação de redutor de velocidade na rua Antonio Cremasco altura do n.º 107 no Residencial Santa Maria.

- n.º 369/08, remoção de redutor de velocidade na Av. João Previtalle, altura do n.º 237 na Vila Colega.

Projetos aprovadas:

Projeto de Lei n.º 92/08, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual

do Meio Ambiente e da CETESB, para o licenciamento e a fiscalização ambientais pelo Município, na forma que especifica. Aprovado em 1ª discussão por 8 votos a 1. Autoria do Executivo Municipal

Projeto de Lei n.º 93/08, que denomina João Torrezin o Caminho de Servidão 7, do desdobro do Sítio Santo Antonio, bairro Morro das Pedras. Aprovado por Unanimidade. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Portaria n.º 339 de 03 de setembro de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Cláudio Roberto Nava, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Secretário de Departamento, ref. CC1, lotado junto à Diretoria dos Negócios Jurídicos, a partir do dia 03 de setembro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

Valinhos, em 04 de setembro de 2008.

Circular 28/2008 Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/09/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar dia 09 de setembro está constituída com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 92/08 – Autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da CETESB, para o licenciamento e a fiscalização ambientais pelo Município, na forma que especifica. **Segunda Discussão;**

2. Projeto de Lei n.º 41/08 – Autoria do Executivo, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoxarifado Municipal na forma que especifica;

3. Projeto de Resolução n.º 03/08, Autoria da Mesa, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências;

4. Projeto de Lei n.º 65/08, Autoria do Executivo, que denomina Praça Luiz José Jorgino o sistema de lazer 7 do loteamento Jardim do Lago, bairro Ponte Alta.

NILSON LUIZ MATHEDI
Dep. Parlamentar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, pelo presente Edital torna público que no dia 24 de setembro de 2008, com início às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal, à rua José Milani n.º 15, será realizada audiência pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre, maio a agosto de 2008, à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal em obediência ao § 4º, artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04-05-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Valinhos, 08 de setembro de 2008.

João Moysés Abujadi
Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Carta Contrato n.º 022/2008 Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: D. Palmeira de Lima – Móveis - ME

Objeto: Aquisição de 06 armários cofres fabricado em chapa de aço 1,27 mm com paredes duplas, com fechamento eletromecânico com abertura por senhas programáveis, possuindo chave mecânica para abertura em caso de queda de energia. Nas medidas: 1100mm Largura 770mm Altura e 500 mm Profundidade com opção para fiação no chão, composto de 01 Gaveta com chave / Base corrediça para aproximadamente 100 pastas suspensas e 02 prateleiras

Valor: R\$ 41.940,00
Vigência: 60sessenta) dias
Modalidade: Processo n.º 180/2008
Data da Assinatura: 26/08/08

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2.008

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | SALDO ANTERIOR | NO MÊS | SALDO ATUAL | DISCRIMINAÇÃO | SALDO ANTERIOR | NO MÊS | SALDO ATUAL |
| 1) Receita Orçamentária | | | | 1) Despesa Orçamentária | | | |
| <u>Receitas Correntes</u> | | | | Pagamentos efetuados no mês | 10.855.234,26 | 2.170.953,39 | 13.026.187,65 |
| Receita Tributária | 146.680,96 | 14.408,39 | 161.089,35 | SOMA | 10.855.234,26 | 2.170.953,39 | 13.026.187,65 |
| Receita Patrimonial | 633.123,95 | 91.770,47 | 724.894,42 | | | | |
| Receitas de Serviços | 12.192.611,09 | 1.520.902,67 | 13.713.513,76 | | | | |
| Transfer. Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Receitas | 1.727.777,03 | 36.978,50 | 1.764.755,53 | | | | |
| <u>Receitas de Capital</u> | | | | | | | |
| Transfer. de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 208.076,40 | 20.786,50 | 228.862,90 | | | | |
| SOMA | 14.908.269,43 | 1.684.846,53 | 16.593.115,96 | | | | |
| 2) Receita Extraorçamentária | | | | 2) Despesa Extraorçamentária | | | |
| Devedores Diversos | 1.172.710,97 | 172.492,01 | 1.345.202,98 | Credores Diversos | 1.040.145,91 | 189.786,32 | 1.229.932,23 |
| | | | | Restos à Pagar do Exercício de 2004/2006/2007 | 5.558.456,53 | 124.007,66 | 5.682.464,19 |
| | | | | 3) Depósitos Bancários | 23.521.148,89 | 2.999.056,36 | 26.520.205,25 |
| 3) Retiradas Bancárias | 24.901.749,47 | 3.621.154,62 | 28.522.904,09 | SOMA | 40.974.985,59 | 5.483.803,73 | 46.458.789,32 |
| SOMA | 40.982.729,87 | 5.478.493,16 | 46.461.223,03 | SOMA | 40.974.985,59 | 5.483.803,73 | 46.458.789,32 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 | SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS | | | 2.433,71 |
| TOTAL GERAL | | | 46.461.223,03 | TOTAL GERAL | | | 46.461.223,03 |

| SALDOS BANCÁRIOS | | VALORES - R\$ | |
|------------------------|----------------------|----------------------|--|
| Saldo do mês anterior | 10.683.198,66 | | |
| Retiradas Bancárias | | 3.621.154,62 | |
| Depósitos Bancários | 2.999.056,36 | | |
| Saldo p/ o próximo mês | | 10.061.100,40 | |
| TOTAIS | 13.682.255,02 | 13.682.255,02 | |

| | | | |
|---|---|------------------------------------|---|
| Maria Otávia Andrietta Técnica em Contabilidade CRC nº. 1SP236487/O-1 | Ismael de Lisboa Neto Diretor do Departamento Financeiro | Christian Moll Controle Interno | Engº. Rover José Rondinelli Ribeiro Presidente do D.A.E.V. |
|---|---|------------------------------------|---|

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto de 2008

| Discriminação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual | Discriminação | Saldo Anterior | No Mês | Saldo Atual |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1. Receita Orçamentária | | | | 1. Despesa Orçamentária | | | |
| Receitas Correntes | | | | Despesa Orçamentária | 3.613.834,01 | 754.300,04 | 4.368.134,05 |
| Receita Patrimonial | | | | Devolução de Duodécimo | - | - | - |
| Transferências Correntes | 5.514.581,00 | 845.083,00 | 6.359.664,00 | 2. Desp. Extraorçamentária | | | |
| Outras Rec. Correntes | | | | Restos a Pagar | | | |
| <u>Receitas de Capital</u> | | | | Credores Diversos | 721.916,90 | 123.404,86 | 845.321,76 |
| Receitas de Capital | | | | SOMA | 4.335.750,91 | 877.704,90 | 5.213.455,81 |
| SOMA | 5.514.581,00 | 845.083,00 | 6.359.664,00 | | | | |
| 2. Rec. Extraorçamentária | | | | | | | |
| Caução | | | | | | | |
| Devedores Diversos | 746.820,60 | 126.412,36 | 873.232,96 | | | | |
| 3. Retiradas Bancárias | | | | 3. Depósitos Bancários | | | |
| Retiradas Bancárias | 3.627.203,13 | 765.481,69 | 4.392.684,82 | Depósitos Bancários | 5.552.853,82 | 859.272,15 | 6.412.125,97 |
| SOMA | 9.888.604,73 | 1.736.977,05 | 11.625.581,78 | SOMA | 9.888.604,73 | 1.736.977,05 | 11.625.581,78 |
| Saldo Exercício Anterior | | | | Saldo | | | |
| TOTAL GERAL | | | 11.625.581,78 | TOTAL GERAL | | | 11.625.581,78 |

| SALDO BANCÁRIO | |
|------------------------|---------------------|
| Saldo em 31/07/2008 | 1.925.650,69 |
| Retiradas Bancárias | 765.481,69 |
| Depósitos Bancários | 859.272,15 |
| Saldo p/ Setembro/2008 | 2.019.441,15 |
| Total | 2.784.922,84 |

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

João Moysés Abujadi
Presidente